



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO Nº 480/77

**Aprova o orçamento Sintético do Centro de Produção da UERJ para o exercício financeiro compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1978.**

Os Conselhos Universitário e Superior de Ensino e Pesquisa, tendo em vista o que consta do Processo nº 1108/CEPUERJ/77, aprovaram e eu promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO :

**Art. 1º** - O Orçamento Sintético do Centro de Produção da UERJ, a vigorar no exercício financeiro compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1978, estima a Receita em Cr\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de cruzeiros) e limita a Despesa ao mesmo valor.

**Art. 2º** - A Receita será realizada exclusivamente com o resultado da prestação de serviços, conforme Quadro I.

**Art. 3º** - A Despesa compreenderá as operações correntes e de capital, conforme a codificação discriminada no Quadro II.

**Art. 4º** - O Reitor aprovará, por Ato Executivo, o Orçamento analítico e demais disposições necessárias à disciplina da execução orçamentária.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

UERJ, em 13 de dezembro de 1977.

**CAIO TÁCITO**  
Reitor



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 480/77)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE PRODUÇÃO  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1978  
ORÇAMENTO DA RECEITA  
QUADRO I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.000.00.00	Receitas Correntes	
1.200.00.00	Receita Patrimonial	
1.220.00.00	Receita de Valores Mobiliários	
1.221.00.00	Juros de Títulos de Renda	1.000.000,00
1.300.00.00	Receita Industrial	
1.310.00.00	Receita de Serviços Industriais	12.800.000,00
1.500.00.00	Receitas Diversas	
1.590.00.00	Outras Receitas Diversas	
1.599.00.00	Outras Receitas	34.200.000,00
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>48.000.000,00</b>



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE PRODUÇÃO

ORÇAMENTO DA DESPESA

QUADRO II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	IMPORTÂNCIA CR\$ 1,00	
		DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
3.0.0.0 00	Despesas Correntes		
3.1.0.0 00	Despesas de Custeio		
3.1.1.1 00	Pessoal	12.500.000	
3.1.2.0 00	Material de Consumo	6.000.000	
3.1.3.0 00	Serviços de Terceiros	14.500.00	
3.1.4.0 00	Encargos Diversos	3.000.000	
3.1.5.0 00	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000	
3.2.0.0 00	Transferências Correntes		
3.2.5.0 00	Contribuições de Previdência Social	4.500.000	40.800.000
4.0.0.0 00	Despesas de Capital		
4.1.0.0 00	Investimentos		
4.1.3.0 00	Equipamentos e Instalações	3.500.000	
4.1.4.0 00	Material Permanente	3.700.000	7.200.00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>48.000.000</b>